



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1069, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17238, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 1504/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023, que designou o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, Siape 1126760, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1069/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 171, de 18 de Setembro de 2025.